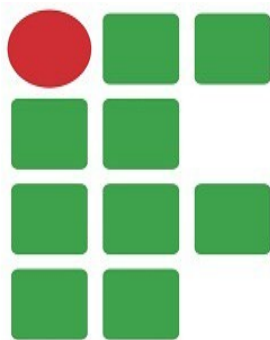




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 66/2025 – Publicação em: 16 de julho de 2025



INSTITUTO
FEDERAL
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 66/2025 – Publicação em: 16 de julho de 2025

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 66/2025 – Publicação em: 16 de julho de 2025

EXTRATO DE CONVÊNIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 66/2025 – Publicação em: 16 de julho de 2025

Referência: Processo nº 23041.026000/2025-15. Espécie: Convênio nº 74/2025 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ 10.825.373/0001-55 e DELLYS KEROLAYNE PAULINO FERREIRA, CNPJ 60.375.637/0001-94. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 04/07/2025. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA, CPF ***.046.174-**, Reitor do Ifal e DELLYS KEROLAYNE PAULINO FERREIRA, CPF ***.826.664-**, Proprietário(a) da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.026805/2025-69. Espécie: Convênio nº 75/2025 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ 10.825.373/0001-55 e AQUAPLUS IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 17.270.483/0001-47. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 10/07/2025. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA, CPF ***.046.174-**, Reitor do Ifal e MARCELO GOMES DA SILVA, CPF ***.579.514-**, Sócio(a)-Administrador(a) da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.027007/2025-54. Espécie: Convênio nº 76/2025 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ 10.825.373/0001-55 e TACIANA REGINA FERREIRA OLIVEIRA, Registrada/o no CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR sob o número A110922-7. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 10/07/2025. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA, CPF ***.046.174-**, Reitor do Ifal e TACIANA REGINA FERREIRA OLIVEIRA, CPF ***.056.014-**, Profissional Liberal, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.027024/2025-91. Espécie: Convênio nº 77/2025 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ 10.825.373/0001-55 e R DOS A GOMES LTDA, CNPJ 18.273.625/0001-92. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 10/07/2025. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA, CPF ***.046.174-**, Reitor do Ifal e REINALDO DOS ANJOS GOMES, CPF ***.234.314-**, Sócio(a)-Administrador(a) da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 66/2025 – Publicação em: 16 de julho de 2025

RESOLUÇÃO

CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 66/2025 – Publicação em: 16 de julho de 2025

Nº do Protocolo: 23041.026850/2025-13

RESOLUÇÃO Nº 373 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 10 de Julho de 2025.

Altera o Anexo Único da Resolução nº 188/2023-Cepe/Ifal, de 02 de outubro de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, ofertado pelo Campus São Miguel dos Campos do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024; pelo art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014; e pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 22-CS/Ifal, de 23 de setembro de 2019; a Resolução nº 1/CNE/CP, de 5 de janeiro de 2021, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.032609/2023-61.

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Resolução nº 188/2023-Cepe/Ifal, de 02 de outubro de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho, ofertado pelo Campus São Miguel dos Campos do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, fica substituído pelo Anexo Único desta Resolução.

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-373-2025-cepe_alteracao_ppc_curso-tecnico_seguranca-do-trabalho_campus-sao-miguel_com-anexo.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE PALMEIRA DA SILVA
REITOR - SUBSTITUTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 66/2025 – Publicação em: 16 de julho de 2025

Nº do Protocolo: 23041.026893/2025-07

RESOLUÇÃO Nº 374/2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 10 de Julho de 2025.

Aprova a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica, a ser ofertado na modalidade a distância, do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024; pelo art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014; e pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; o Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016; a Resolução nº 01/CNE, de 6 de abril de 2018; a Resolução nº 21/CS, de 3 de setembro de 2019; o Edital Capes nº 25/2023; a Portaria Capes nº 309, de 27 de setembro de 2024; a Instrução Normativa nº 1/2024-Capes, de 1º de outubro de 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.022083/2025-73.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica, a ser ofertado na modalidade a distância, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único.

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-374-2025-cepe-aprovacao_ppc_curso-especializacao_ead_educacao-profissional-e-tecnologica_com-anexo.pdf

Parágrafo Único. O curso será ofertado em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec/MEC e a Universidade Aberta do Brasil - UAB/Capes

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE PALMEIRA DA SILVA
REITOR - SUBSTITUTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 66/2025 – Publicação em: 16 de julho de 2025

Nº do Protocolo: 23041.026982/2025-45

RESOLUÇÃO Nº 376/2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 10 de Julho de 2025.

Aprova o novo Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Administração, ofertado pelo Campus Viçosa do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024; pelo art. 13, inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014; e pelo art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 1/CNE/CP, de 5 de janeiro de 2021; a Resolução nº 135-Consup/Ifal, de 07 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.048194/2024-29.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o novo Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Administração, ofertado pelo Campus Viçosa do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo Único.

Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-376-2025-cepe_atualizacao-do-ppc-do-curso-subsequente-em-administracao_campus-vicosa_com-anexo.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE PALMEIRA DA SILVA
REITOR - SUBSTITUTO